

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
José Francisco Ribeiro	01/03/2011	11967/12 C. 59
Maria Fernanda Dias de Piava Gomes	01/03/2011	11968/12 C. 75
Tiago Alexandre Paixão Alle	12/03/2011	11969/10 C. 83
Judite Barreto Oliveira Dias	16/03/2011	11970/16A C. 29
Vítor Manuel da Silva Bento	16/03/2011	11972/05 C. 28
Margarida Gonçalves da Silva	18/03/2011	11973/16 C. 04
João Gonçalves Pereira	28/03/2011	11976/13 C. 100
Macário Mendes	30/03/2011	11979/10 C. 125
Maria Odete Moniz Pavão e Silva	24/03/2011	21635/20 C. 143
António Joaquim Carneiro Lança	11/03/2011	21634/20 C. 124
Fernando António Daniel Fernandes	24/03/2011	21636/20 C. 121
José Manuel da Conceição Gregório	30/03/2011	21637/18 C. 173
Henrique Flávio Lopes	31/03/2011	21638/20 C. 126

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 11 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE



PAULA ALVES